



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 001/2025.

EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 001/2025, que dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na importância de R\$ 1.186,99 (mil e cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS FRESE MILLER
PREFEITO EM EXERCÍCIO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 001/2025

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2025.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.186,99 (mil e cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), na forma abaixo:

Órgão: 20 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Unidade: 16 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0091 - Meio Ambiente Preservado
Projeto: 2.109 - Gestão de Resíduos Sólidos
Natureza da Despesa: 3.3.90.92.00 - Fonte: 1704.704002 - Valor: R\$ 1.186,99

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação da própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.16.18.541.0091.2.109	1058	Gestão de Resíduos Sólidos	1704.704002	3.3.90.39.99	1.186,99
TOTAL					1.186,99

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.447/2024 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

MARCOS FRESE MILLER
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS FRESE MILLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/277F-6B8C-D6B6-9ED9> e informe o código 277F-6B8C-D6B6-9ED9





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	91 - Meio Ambiente Preservado			
Objetivo:	Promover o convívio sustentável do desenvolvimento ambiental			
Função:	18 - Gestão Ambiental			
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental			
Projeto/Atividade:	2.109 - Gestão de Resíduos Sólidos	A Serviços Mantidos / Mês		12 / 1.186,99
Natureza da Despesa	3.3.90.92.00		1704.704002	

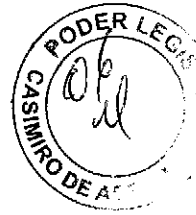
MARCOS FRESE MILLER
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS FRESER MILLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/277F-6B8C-D6B6-9ED9> e informe o código 277F-6B8C-D6B6-9ED9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 277F-6BBC-D6B6-9ED9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS FRESER MILLER (CPF 090.XXX.XXX-55) em 14/01/2025 16:12:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/277F-6BBC-D6B6-9ED9>